



PORTARIA Nº 049/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. André Marcos da Silva Casado (representante do executivo municipal) CPF 089.420.544-71;
2. Patrício Rafael Halley Santos Ferreira (representante do executivo municipal) CPF 060.081.534-05;
3. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99;
4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62;
5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76;
6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95;
7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52;
8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50;
9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41;
10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50;
11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21;
12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23;
13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06.

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais, André Marcos da Silva Casado e Patrício Rafael Halley Santos Ferreira, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em Campina Grande/PB. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2020


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional